



ATA Nº 742 DA REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

1 Às dezenove horas do dia dezoito de maio de dois mil e vinte e um, através de plataforma
2 virtual em decorrência da pandemia do corona vírus, foi realizada a 742 Reunião
3 Plenária, com a presença dos Conselheiros Efetivos: Anderson Lessa Siqueira -
4 Presidente, Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima - Secretária, Erickson Palma Silva -
5 Tesoureiro, Juliana Ribeiro Lopes Giansante e Valéria Mota Quintela e dos Conselheiros
6 Suplentes: Ana Márcia Menezes de Oliveira, Heloisa Maria de Almeida Nunes Gois e
7 José Luiz Góes de Oliveira. Após confirmação de acesso de todos, feita a leitura da ata da
8 sessão anterior, sendo a mesma discutida e aprovada sem emendas nem rasuras. O
9 Presidente apresentou a pauta da reunião encaminhada a todos os conselheiros via e-mail,
10 conforme discutida na ordem a seguir: **Primeiro item – Eleições CRO:** Eleições CROs –
11 **a)** Dr. Anderson fala sobre a Resolução CFO-213/2019 que estabelece normas
12 objetivando a uniformização e simultaneidade de mandatos dos Conselhos Regionais de
13 Odontologia, prorrogando até o dia 31/12/2021. As eleições serão realizadas
14 simultaneamente em todo o País, no dia 1º de outubro de 2021, com o intuito de diminuir
15 custos ao Sistema Conselhos; **b)** Considerando o que determina o Regimento Eleitoral
16 aprovado pela Resolução CFO-231/2020, “art.37, § 4º. O Conselho Regional,
17 obrigatoriamente, deverá informar o Conselho Federal de Odontologia a modalidade do
18 certame, se presencial ou on-line, conforme decisão do seu Plenário, no prazo de 120
19 (cento e vinte) dias antes da realização do pleito, respeitada em ambas os casos, a
20 possibilidade de voto por correspondência, nos termos da Lei e do Decreto
21 regulamentador”. Pela Resolução CFO-232/2021 de 25/01/2021, que estabelece regras
22 de operacionalização da eleição on-line, para os Conselhos que optarem por esta
23 modalidade foi definida as datas ficando para 1 e 2 de outubro deste ano. Após
24 manifestação unânime dos presentes que optaram pela votação on-line, Dr. Anderson
25 informa que nos dias da eleição o Conselho estará fechado, porém haverá uma escala com
26 os funcionários que intermediarão as dificuldades dos profissionais junto a empresa
27 responsável pela eleição, reforçando a importância de mensalmente atualizar os dados
28 dos profissionais principalmente a atualização financeira, pois dia 1º de setembro haverá
29 por parte do CFO o levantamento do que chamamos de quórum que será encaminhado
30 para a empresa da eleição que pegará essa lista e encaminhará ao profissional por SMS ou
31 E-mail, 2 (dois) dias antes da eleição, a senha para votação. Dr. Erickson questiona quem
32 é considerado apto ao voto com relação ao financeiro e Dr. Anderson explica que de
33 acordo com a resolução CFO-232/2021, está apto todo profissional que estiver em dia
34 com suas obrigações financeiras, Dr. Erickson cita que de acordo com o dicionário está
35 quite é estar desobrigado da dívida, Dr. Anderson explica que Dr. Guimarães e Dr.
36 Marckceller esclareceram que de acordo com a interpretação do código de defesa do
37 consumidor estar quite é estar em dia com o acordo, seja ele pagamento total ou
38 parcelado; **c)** Sobre Criação da Comissão Eleitoral, Dr. Anderson cita que em conversa
39 com D. Vera está praticamente finalizada a comissão eleitoral já confirmados os

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Anderson, Erickson, and Vera, along with a large circular stamp.



40 Membros Efetivos: José Augusto Santos da Silva - CRO-SE-CD-232, Adriana Cesar
41 Nascimento Santos – CRO - SE-995, Douglas Barbosa Dutra - CRO - SE-CD-1880 e
42 Suplentes: Lilia Sousa dos Reis - CRO- SE-1740 e que está aguardando confirmação de
43 Camile Valeriano Damascena - CRO-SE-CD-1443, para nomear os membros da
44 Comissão Eleitoral através de Portaria que será presidida por Dr. José Augusto em
45 virtude da experiência que ele já tem nas eleições anteriores; **d)** A partir da nomeação da
46 Comissão, todas as atribuições do Presidente do Conselho Regional constante no
47 Regimento Eleitoral, passarão a ser por ela exercidas, exceto a nomeação de relator, a
48 convocação e a presidência da Reunião Extraordinária do Plenário para examinar e
49 decidir sobre o processo de inscrição de chapas; **e)** Até os dias 1 e 2 de julho será
50 publicado o edital de convocação no Diário Oficial da União e em Jornal de grande
51 circulação, conforme prazos estabelecidos no art.46 do RE. **Segundo item –**
52 **Fiscalização:** **a)** Dr. Anderson cita que a fiscalização vem atuando em diversas redes
53 públicas e privadas e que solicitou a Rafaela todo material para dar publicidade a esse
54 trabalho tão importante que é a fiscalização, na quinta-feira esteve no município de
55 Macambira, inclusive em alguns povoados bem distantes, mas um ponto positivo foi da
56 Clínica principal em que eles fizeram a individualização dos consultórios com divisórias,
57 isso já foi visto em alguns municípios como: Areia Branca, Aracaju, Carmópolis, entre
58 outros, o que mostra pontos positivos da evolução da fiscalização e os colegas tem
59 reconhecido; **b)** Dr. Erickson diz que esse trabalho contínuo que a fiscalização faz tem
60 melhorado a estrutura física para os colegas, Dr. Anderson cita outro tópico bem
61 importante da fiscalização que é a maioria dos municípios já estarem com RTs e
62 Coordenadores de Saúde Bucal; **c)** Dr. Anderson informa que Dr. Guimarães está
63 verificando a questão da legalidade jurídica com Marckceller para realizar fiscalização
64 conjunta com os estados limítrofes, principalmente nas regiões próximas as fronteiras
65 como o município de Simão Dias. **Terceiro item – Vacina da influenza:** **a)** Dr.
66 Anderson informa que tivemos alguns colegas questionando, poucos a princípio, mas
67 logo no primeiro momento questionou a Fernanda, coordenadora da SMS e ela mostrou a
68 publicação da prefeitura que recebeu uma quantidade limitada de vacina para vacinar um
69 grupo prioritário até o dia 10/05, a partir do dia 11/05 começaram a vacinar os
70 profissionais de saúde e está vacinando regularmente nas unidades de saúde; **b)** Foi
71 enviado ofício dia 10/05 solicitando informações e oferecendo o auditório, porém eles
72 publicaram o início da vacinação no dia seguinte, Dra. Ana Marcia tira dúvida se para
73 tomar a vacina somente com a carteira do CRO consegue? Dr. Anderson afirma que
74 tomou apresentando somente a carteira. **Quarto item – Atos administrativos:** **a)** Foi
75 apresentada a terceira avaliação de desempenho funcional de mudança do nível III para o
76 nível IV dos funcionários: Cybelle Carla da Silva – Analista Contábil, Gladson Silva
77 Guimarães- Assessor Jurídico, José Genaldo Ferreira Souza Júnior - Assistente Técnico
78 de Fiscalização e Renne Teles Mendez - Assistente Técnico Administrativo, para garantir
79 a progressão por merecimento, na forma instituída no Plano de Cargos, Carreiras e
80 Salários do CRO-SE, que foi aprovado por todos, mandado fazer portaria autorizando a
81 gerência contábil a efetuar o pagamento a partir do mês de maio/2021 e proceder as
82 anotações decorrente deste ato. **Quinto item - Aprovar processos:** **a) Solicitação de**
83 **Inscrição Definitiva – 1) AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL: ASB-2620-Aline Cardoso**



84 dos Anjos; ASB-2609-Aline Santos Mota; ASB-2622-Yandra Oliveira Santos; ASB-
85 2634-Cirila Araújo dos Santos; ASB-2617-Stephanie Maria Rodrigues dos Santos; ASB-
86 2610-Mayara Maria dos Santos; ASB-2630-Vanderson da Silva Santos; ASB-2635-
87 Dayane da Paixão Santos Soares; ASB-2633-Simara Silva Pereira; ASB-2624-Liciane
88 Ingrid Santos Pina; ASB-2613-Graziele Santos Moura; ASB-2579-Janeide Souza
89 Marques; ASB-2632-Allane Rívia Victoria Ferreira dos Santos; ASB-2618-Solange
90 Nunes Ferreira Mota; ASB-2614-Luciana Santos da Cruz; ASB-2631-Joselice Conceição
91 Oliveira; ASB-2605-Elizabeth de Oliveira Santos; ASB-2608-Analice de Assis Silva;
92 ASB-2628-Josefa Iris Nunes Santos; ASB-2626-Ana Luísa Santos; ASB-2629-Vitoria
93 Emanoela Oliveira de Souza; ASB-2619-Railde Santos de Jesus; ASB-2616-Carla
94 Dayane Izidoro de Brito; ASB-2623-Elaine Cristina Nunes dos Santos; ASB-2611-
95 Jacilene Santos; ASB-2625-Leise Daiane Santos Nascimento; ASB-2543-Maria Reinalda
96 Alves Nascimento; ASB-2615-Evanice da Silva Lima; ASB-2621-Paula Milena Souza
97 Almeida; **2) TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA:** TPD-131-Roseli de Oliveira
98 Aragão; **b) Solicitação de Inscrição Provisória – 1) CIRURGIÃO-DENTISTA:** CD-
99 3591-Meire Ellen dos Santos Lima; CD-3596-Priscila de Moraes Santos; CD-3597-Karyo
100 Freire Nunes de Mendonca; CD-3595-Mailla Melo de Carvalho; CD-3588-Leonardo
101 Lemos Fontes; CD-3594-Mariana Mendonça Hughes Carvalho; CD-3592-Bruno Vinicius
102 Novais; **2) AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL:** ASB-2607-Josefa Mylena Almeida
103 Santos; ASB-2606-Rayane de Jesus Silva; ASB-2612-Leila Gardênia de Menezes
104 Almeida; **c) Solicitação de Inscrição Secundária – 1) CIRURGIÃO-DENTISTA:** CD-
105 3589-Bruna Laryssa Lima Santos; **d) Solicitação de Inscrição por Transferência – 1)**
106 **CIRURGIÃO-DENTISTA:** CD-3467-Francisco Pino de Oliveira; CD-3593-Monalisa
107 da Silva Mascarenhas; **2) AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL:** ASB-2627-Bruna
108 Elizabeth Silva da Cruz; **e) Solicitação de Cancelamento de Inscrição – 1) AUXILIAR**
109 **EM SAÚDE BUCAL:** ASB-258-Cristiane Menezes Santana de Andrade; ASB-2028-
110 Raiane Machado Cruz; **f) Solicitação de Cancelamento por Falecimento – 1)**
111 **CIRURGIÃO-DENTISTA:** CD-128-Antonio Rezende de Almeida e CD-30-Edildecio
112 Andrade Vieira; **2) AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL:** ASB-284-Rosenilda Oliveira
113 Santos; **g) Solicitação de Cancelamento por Transferência – 1) AUXILIAR EM**
114 **SAÚDE BUCAL:** ASB-1601-Darlen Vasconcelos Nascimento; ASB-Adriana de
115 Santana; **2) CIRURGIÃO-DENTISTA:** CD-3232-Rubinara Suzelita Doria Santana;
116 CD-2959-Mayara Larissa de Carvalho Santos; CD-2482-Jelbiaques Moreira Jorge; CD-
117 3312-Mateus Ferreira Nogueira; CD-3478-Robert Santos da Silva; CD-3185-Rair de
118 Miranda Santos; CD-3302-Guilherme de Souza Alves Andrade; CD-Daniel Amaro da
119 Silva; CD-3137-Amanda Alves Feitosa Batista; CD-Felipe Augusto da Silva; CD-Aline
120 Carvalho Martins; CD-3593-Monalisa da Silva Mascarenhas; CD-Karla Fernanda da
121 Cruz Santos. **h) Solicitação de Cancelamento Inscrição Secundária Provisória – 1)**
122 **CIRURGIÃO DENTISTA:** CD-3196-Marluciene Monte Santos; **i) Solicitação de**
123 **Registro da Empresa MATRIZ – 1) ENTIDADE PRESTADORA DE**
124 **ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA:** EPAO-616-Ateliê do Sorriso Odontologia e
125 Serviços Ltda; EPAO-621-Odontolag Ltda; EPAO-619-Joelma Rocha dos Santos Ltda;
126 EPAO-615-Clinica Meu Dente Ltda; EPAO-618-Clinica Mais Sorriso Ltda; EPAO-617-
127 Mourao & Cardoso Odontologia Ltda; EPAO-620-Clean Serviços Odontológicos Ltda; **j)**



128 **Solicitação de Inscrição de Cirurgião-Dentista na Especialidade: 1) RADIOLOGIA**
129 **ODONTOLÓGICA E IMAGINOLOGIA: CD-2412-Juliana Batista Melo da Fonte; k)**
130 **Solicitação de Inscrição de Cirurgião-Dentista na Habilitação: 1) LASERTERAPIA:**
131 CD-960-Ana Maria de Góis Neto. **Sexto item – O que ocorrer: a)** Dr. Anderson expõe
132 a situação da funcionária Cybelle Carla da Silva – Analista Contábil, que no dia 12 de
133 maio foi publicada a lei nº 14.151, sancionada pelo Presidente Jair Bolsonaro, que dispõe
134 sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante
135 a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus,
136 sem prejuízo de sua remuneração, garantindo o direito de Cybelle trabalhar home office,
137 ela está afastada e hoje já estava providenciando junto ao CFO os recursos necessários
138 para desenvolver suas atividades em casa. **b)** Dr. Anderson leu a resolução 237 do CFO,
139 que autoriza e regulamenta a suspensão cautelar de cirurgião-dentista cuja ação,
140 decorrente do exercício profissional, coloque em risco a saúde e/ou a integridade física
141 dos pacientes, ou que esteja na iminência de fazê-lo, para conhecimento de todos os
142 conselheiros, citou que está havendo diversos questionamentos jurídicos com relação a
143 resolução, a defesa jurídica do CFO e dos CROs será em prol da defesa do risco da
144 integridade do paciente, ninguém vai condenar nenhum profissional até porque ele terá
145 direito a sua ampla defesa, se o Conselho verificar a possibilidade de algum tipo de risco
146 a saúde e/ou a integridade a saúde do paciente que não façam parte da odontologia o
147 plenário do conselho vai se reunir com dados fundamentados pela fiscalização, essa
148 resolução vem também para reforçar o cumprimento do que determina o Artigo 44 da Lei
149 9394/96 (LDB), o Art. 29, da Consolidação das Normas para Procedimentos nos
150 Conselhos de Odontologia, aprovado pela Resolução CFO-63/2005 e o Art. 35 do Código
151 de Ética Odontológica, **é vedada a inscrição e participação de estudantes de**
152 **graduação em cursos de aperfeiçoamento, atualização, imersão, capacitação e**
153 **outros, que incluam atendimentos com procedimentos clínicos em pacientes.**

154 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a constar, o Presidente Anderson Lessa
155 Siqueira, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião. Eu Anna Tereza
156 Azevedo de Andrade Lima, secretariei e redigi a presente ata, que lida e aprovada, será
157 impressa para e posteriormente assinada pelos Conselheiros. Aracaju, 18 de maio de
158 2021.

159 Secretária: Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima Anna Tereza A. de Andrade Lima

160 Presidente: Anderson Lessa Siqueira Anderson Lessa Siqueira

161 Tesoureiro: Erickson Palma Silva Erickson Palma Silva

162 Conselheiro: Juliana Ribeiro Lopes Giansante Juliana Ribeiro Lopes Giansante

163 Conselheira: Valéria Mota Quintela Valéria Mota Quintela

164 Conselheira: Heloisa Maria de Almeida Nunes Gois Heloisa Maria de Almeida Nunes Gois

165 Conselheira: Ana Márcia Menezes de Oliveira Ana Márcia Menezes de Oliveira

166 Conselheiro: José Luiz Góes de Oliveira José Luiz Góes de Oliveira